

EDITAL Nº 03/2013-SUBADM/DGP – CONCURSO DE REMOÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e o contido no protocolado sob o nº 5502/2013, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, as inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO objetivando o preenchimento das vagas do cargo de **AUDITOR** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946/PGJ, de 30 de junho de 1999, nos locais e quantidades abaixo discriminados:

Vagas	Local/Promotorias de Justiça da Comarca de:
2 (duas)	Arapongas
1 (uma)	Campo Mourão
1 (uma)	Cianorte
1 (uma)	Paranaguá
1 (uma)	Toledo
1 (uma)	União da Vitória

II – Os pedidos de inscrição, indicando qual Comarca/Foro Regional do item I o servidor tem interesse, deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

III – Havendo interesse em mais de uma Comarca/Foro Regional, o servidor deverá numerar, em ordem de preferência, os locais para onde pretende remoção.

IV – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946/1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

V – As remoções deferidas serão efetivadas por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente; ou após a realização de concurso público para os locais onde não exista relação de remanescentes; ou de imediato, nos casos excepcionais e de interesse da administração.

Curitiba, 15 de julho de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos